



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 024/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
CNPJ	14.785.010/0001-94
ENDEREÇO	AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2809 - CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
SECRETARIA	SEMSDF
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO.

O Vereador: O. dos Santos